



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP  
[camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

## Poder Legislativo

CM. Álvares Machado (SP), 04 de janeiro de 2023

### PARECER JURÍDICO

**EMENTA: PROCESSO DE CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS. JARDINAGEM, CALHAS, ELETRICISTA. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA. RECOMENDAÇÃO JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.**

**Solicitante:** Responsável por Licitações e Contratos

#### 1. RELATÓRIO

Serve o presente parecer para análise jurídica do **Processo de Contratação de serviços de jardinagem, manutenção e limpeza de calhas, higienização de ar condicionados e reparos hidráulicos, elétricos e pequenas pinturas** das dependências da Câmara, após a juntada dos documentos solicitados em parecer prévio, quais sejam: o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

É a síntese do necessário.

#### 2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Denota-se dos autos que foram juntados os documentos solicitados em parecer prévio: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Quanto ao **Estudo Técnico Preliminar**, observa-se que o Responsável por Licitações e Contratos concluiu pela viabilidade de contratação para atender a necessidade de manutenção das dependências da Câmara, de forma que o documento levou em consideração os requisitos legais para sua confecção.



## Poder Legislativo

O **Termo de Referência** também atendeu aos comandos legais, já expostos no parecer prévio, esclarecendo a necessidade pública e definindo o objeto e elementos necessários à contratação e execução a partir do estudo técnico preliminar.

Consta ainda dos autos que o agente responsável recebeu 03 (três) orçamentos de empresas diferentes:

Item	Empresa	Valor Mensal
1	JA CALHAS	R\$ 4.850,00
2	D'Gelo Ar Condicionado e Refrigeração	R\$ 5.865,00
3	RC Calhas	R\$ 4.000,00

Considerando que a contratação se dará pelo menor preço, o Agente de Contratações já anexou os seguintes documentos da empresa RC Calhas (CNPJ 41.160.860/0001-70): a) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes – SP; b) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Todavia, para que a contratação seja possível, ainda que o valor da proposta apresentada pela empresa seja o menor, deve apresentar os seguintes documentos para habilitação e justificar, caso não possua algum documento específico:

### **1. Habilitação Jurídica:**

- a) Ato constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário)
- b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo
- c) Procuração dos respectivos representantes nas licitações
- d) Documentos dos Sócios
- e) Documentos do Representante Legal
- f) Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP  
[camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

## *Poder Legislativo*

### **2. Habilitação Técnica:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica Profissional (emitido por uma empresa privada ou por órgão governamental, a fim de atestar a qualidade do serviço prestado pelo licitante)
- b) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional (emitido por empresa privada ou órgão governamental)
- c) Registro no órgão regulamentador pertinente à empresa
- d) Inscrição na entidade profissional pertinente

### **3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Documento que comprova inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica (expedidos pela Secretaria da Receita Federal)
- b) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal
- c) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- d) Certidão negativa de débitos do INSS
- e) Certidão negativa de débitos do FGTS (solicitada através da Caixa Econômica Federal ou pelo site da Caixa, com validade de 30 dias)
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (emitida pela Receita Federal, com validade de 180 dias, ou pelo site de 30 dias)
- g) Certidão negativa de débitos estaduais (emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, com validade de 90 dias)
- h) Certidão negativa de débitos municipais (emitida pela Secretaria de Estado Municipal da sua cidade)

Assim, recomenda-se que o Agente de Contratações diligencie junto à empresa para que apresente os documentos referidos, justificando aqueles que a empresa não consiga obter.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP  
[camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

## *Poder Legislativo*

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda-se ao Agente de Licitações e Contratos que proceda com as orientações trazidas na fundamentação, especialmente no que tange à apresentação dos documentos para habilitação.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos **protestos** de **elevada estima** e distinta **consideração**.

Respeitosamente,

**DIOGO RAMOS CERBELERA NETO**

Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Álvares Machado